



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 3/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº 23424.001163.2024-18

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2024 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa ENTHEOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.996.276/0001-68.

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa ENTHEOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.996.276/0001-68, apresentada em decorrência do pregão 90002/2024 - UASG 152756 e participantes.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CCT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

3.1. ANÁLISE DA PROPOSTA PARA OS POSTOS DE SERVENTE DE LIMPEZA e ENCARREGADO - GRUPO 2, ITENS 5, 6, 7 e 8.

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	RN000083/2024	Regular
Abrangência territorial da CCT	RN000083/2024 Canguaretama/RN: SIM	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	Não foi identificada inconsistência..	Regular
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 4	Não foi identificada inconsistência.	Regular
	A Licitante apresentou desconto de 80% sobre os valores estimados pela administração para os	SOLICITAÇÃO: O CADERNO DE LOGÍSTICA :

Módulo 5	<p>insumos de "Equipamentos".</p> <p>De acordo com CADERNO DE LOGÍSTICA : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, o valor limite de desconto para o cenário de atenção é de 50%.</p> <p>Na planilha de cotação de insumos da empresa, há informações sobre a depreciação dos equipamentos na hipótese desses serem fornecidos em regime de comodato ao órgão. Entretanto, de acordo com o Termo de Referência, os equipamentos serão fornecidos à Administração de forma definitiva e não em regime de comodato.</p>	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO recomenda que o valor máximo de desconto para os insumos seja de 50% sobre o valor estimados pela administração.</p> <p>Desta forma, e necessário que a empresa realize ajustes na sua documentação proposta, (planilha de formação de custo dos postos de trabalho e planilhas de cotação de preço dos insumos), em atendimento ao CADERNO DE LOGÍSTICA, bem como ao Termo de Referência acerca do fornecimento definitivo dos equipamentos e não em regime de comodato, ou apresente documentos que comprovem a exequibilidade da sua proposta de forma inequívoca.</p>
Módulo 6	<p>A licitante apresentou os percentuais de 2,26% para COFINS e 0,49% para PIS. Entretanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa nº 1.234/2012, os percentuais de COFINS e PIS devem ser de 3,0% e 0,65%, respectivamente, sendo esses os valores também utilizados nas planilhas referenciais de formação de custo dos postos de trabalho.</p>	<p>SOLICITAÇÃO:</p> <p>É necessário que a empresa ajuste a sua documentação para que os percentuais de COFINS e PIS estejam de acordo com a Instrução Normativa nº 1.234/2012.</p>

4. CONCLUSÃO

4.1. Após a avaliação, conclui-se pela necessidade das adequações citadas no quadro do item 3.1 acima.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 135/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA, em 14/01/2025 14:37:07.
- Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR, em 14/01/2025 14:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826509
Código de Autenticação: 818caee0eb

